



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-049/17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova, *ad referendum*, do CPPG, a retificação dos Editais nº 084/2017 e 085/2017, do processo público para seleção e admissão de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº **23062.012257/2017-31**,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* a retificação dos Editais nº 084/2017 e 085/2017, referente ao Processo de Seleção e Admissão de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, conforme termos do Memorando 159/2017/PPGEC, de 22 de setembro de 2017, que consta às folhas 02 e 03, do processo **23062.012257/2017-31**,

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Conrado', written over a horizontal line.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**

